



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1180/2022

Publicação no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2514

Página 8, em 10/05/2022

Regiane gutierrez
Funcionário

SÚMULA: Regulamenta a utilização de máscara pelos servidores municipais nas dependências do Gabinete do Prefeito.

JOÃO CLÁUDIO MASSAGO DE MELLO,
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

Considerando o expressivo aumento no número de casos positivos do Covid-19 entre servidores municipais e objetivando a prevenção à proliferação do referido vírus, com vistas à manutenção do interesse público.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores municipais deverão utilizar máscaras de proteção durante sua permanência nas dependências do Gabinete do Prefeito e de seus setores agregados.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser afixada nas dependências do Gabinete do Prefeito e em seus setores agregados em local de fácil visualização.

Art. 3º Eventuais alterações nas disposições desta Portaria deverão ser objeto da publicação de novo ato e de sua divulgação, na forma do Artigo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de maio de 2022


JOÃO CLÁUDIO MASSAGO DE MELLO
Chefe de Gabinete